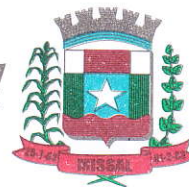


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 05/2022,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, a nomeação da servidora **MAURA BATISTA ENGSTER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.993.201-3 SSP/PR e CPF nº 012.864.299-86, nomeada através da Portaria nº 053, de 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal